



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 292/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as justificativas apresentadas no Ofício nº 039/2008- 1ª ZE/Natal-RN, datado de 07 de março de 2008, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de acordo com o art. 145, inciso III, c/c com art. 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor Wharton da Câmara Ribeiro – Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Seção de Patrimônio/CMP/SAO, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº. 01/2008-CRE/RN, de 18/02/2008, publicada no Diário da Justiça de 22/02/2008, em substituição à servidora Noemir Terezinha Ziemen Porto .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 01/2008-CRE/RN, exclusivamente no que se refere à designação da servidora Noemir Terezinha Ziemen Porto .

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN